



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA CRECI-MT Nº 021/2021

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE NÚMEROS DE PORTARIAS NÃO UTILIZADAS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito os números de portarias não utilizadas no ano de 2021:

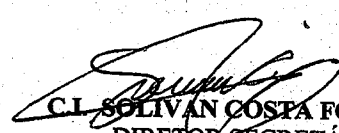
R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar os números de portarias 06, 07 e 15 de 2021, tendo em vista que tais números não foram utilizados.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2021


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRÉSIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. SOLIVAN COSTA FONSECA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT